

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PROJETO DE LEI Nº 016 DE 15 DE MAIO DE 2025

<b>Câmara Municipal de Missal</b>	
<b>PROTOCOLO</b>	
Projeto de Lei Nº	18 / 2025
Missal, Pr.	16 / 05 / 2025
<i>Adilto L. Ferrari</i>	

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
CONCEDER GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

### LEI

**Art. 1º** - Fica instituída Gratificação para o cumprimento da função de COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DO PLANO PLURIANUAL – PPA DO MUNICÍPIO DE MISSAL.

**Art. 2º** - O valor da gratificação mensal a ser concedida ao servidor nomeado ou designado, pelo Chefe do Executivo Municipal, se dará nos seguintes termos:

I - 50% (cinquenta por cento) da referência salarial símbolo CC4, da tabela do Anexo V, da Lei Municipal nº 1.463, de 1º de abril de 2019.

**Parágrafo único:** A gratificação será paga por tempo determinado, de abril até setembro, nos anos de elaboração do PLANO PLURIANUAL – PPA.

**Art. 3º** - A gratificação de que trata a presente lei possui natureza indenizatória, não integrando a remuneração do servidor público municipal, possui caráter excepcional e somente será devida mediante o efetivo exercício da função.

**Art. 4º** - Caberá ao Coordenador Geral do Sistema de Planejamento do PPA estipular os objetos de execução do PPA de acordo com a realidade orçamentária do Município, assim como realização de reuniões e levantamento de dados específicos de cada área.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE MAIO DE 2025

  
Adilto Luís Ferrari  
Prefeito Municipal

# *Município de Missal*

ESTADO DO PARANÁ



## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei trata da instituição de gratificação para o cumprimento da função de COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DO PLANO PLURIANUAL – PPA DO MUNICÍPIO DE MISSAL.

Tal gratificação justifica-se considerando a necessidade do planejamento no tocante ao Plano Plurianual – PPA do Município de Missal, especialmente em face da importância que representa para os próximos anos, tal como recomendado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O valor da gratificação mensal a ser concedida ao servidor nomeado ou designado, pelo Chefe do Executivo Municipal, será de 50% (cinquenta por cento) da referência salarial símbolo CC4, da tabela do Anexo V, da Lei Municipal nº 1.463, de 1º de abril de 2019.

O objetivo do Sistema de Planejamento do Plano Plurianual é o de melhorar o processo de planejamento como um todo, desenvolvendo boas práticas e roteiros para o desenvolvimento da avaliação e execução de acordo com a realidade de fato da Municipalidade, ou seja, para que as decisões sejam tomadas pelo gestor público de acordo com as prioridades estabelecidas em prol da população.

Caberá ao Coordenador Geral do Sistema de Planejamento do PPA estipular os objetos de execução do PPA de acordo com a realidade orçamentária do Município, assim como realização de reuniões e levantamento de dados específicos de cada área.

Sendo o exposto e na certeza da aprovação do Projeto, desde já agradecemos.

Cordialmente,

Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO METODOLOGIA DE CÁLCULO

O Presente Relatório De Impacto Orçamentário-Financeiro Visa Atender Ao Disposto Na Constituição Federal (Art. 169) E Lei Complementar No101/00 (Arts. 16 E 17), No Que Se Refere À Concessão De Benefício E Assunção De Despesa De Caráter Continuado, Respectivamente. Os Valores Propostos Compreendem O Pagamento De Seis Parcelas Da Função De Coordenador de PPA.

O Cálculo Envolve A Estimativa Do Impacto Orçamentário-Financeiro No Exercício Corrente Atual E Nos Dois Exercícios Subsequentes, Sobre A Contratação Conforme Memorando 109/2025 Da Secretaria Municipal De Administração Disponibilizara Vaga Para COORDENAOR DE PPA), Na Contratação De Todas As Vagas Disponíveis Para O Ano De 2025, Foi Estimada A Contratação Do Total De Vagas Criadas Para O Período De 6 Meses.

Os Valores Relativos Ao Cargo Novo Criado Inclui A Previsão De Despesas A Partir De Abril De 2025, Inclusive. O Cargo Irá Gerar Um Custo Mensal Com Previdência De 15,4132% Em 2025, 19,4132% Em 2026 e 23.4132% Em 2027 Conforme Definido Na Lei 14.973/2024. Foram Considerados No Cálculo De Impacto Orçamentário Financeiro A Projeção De Receita Corrente Líquida Para O Ano De 2025, 2026 e 2027 Com Previsão De Acréscimo De 7%, Reajustes E /Ou Reposições Salariais Inflacionárias Para O Exercício De 2025, 2026 E 2027 Foi Previsto Reajuste De 6% Com Base Na Inflação Estimada Para O Exercício E Avanços Previsto No Plano De Cargos E Salários Dos Servidores Públicos De Missal.

Sendo Que Todas As Despesas Serão Cobertas Com O Aumento/Manutenção Da Receita Corrente Líquida.

Missal – Pr, 07 de maio de 2025.

  
Clóvis Leandro Donel Pletsch  
Contador

Clóvis L. D. Pletsch  
CRC: PR-057808/O-8  
CPF: 055.303.329-36  
Contador

  
Vilmar Spies  
Controle Interno

# Município de Missal

## ESTADO DO PARANÁ



### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL DOS ULTIMOS 03 EXERCICIOS

PERIODO	2022	2023	2024
Gastos com Pessoal	R\$ 40.811.743,48	R\$ 45.263.762,57	R\$ 46.537.051,67
% de Aumento da Despesa de Pessoal	25,24%	10,91%	2,81%

Aumento Médio: 12,99 %

Obs.; A média ficou em 12,99% devido a Lei 173/2020, que impossibilitou os avanços e reajustes no ano de 2021, gerando impacto nos anos de 2022 e 2023. Em função disso a alteração na média dos 3 últimos exercícios, por essa razão será utilizado a média de atualização de 6% para cálculo dos 03 exercícios seguintes, para a despesa.

### DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA ULTIMOS 03 EXERCICIOS

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
Receita Corrente Liquida Ajustada	R\$ 84.942.913,64	R\$ 97.274.053,86	R\$ 107.644.370,17
% de Aumento da Receita Corrente Liquida	15,80 %	14,52 %	10,66 %

Aumento Médio: 13,66 %

Obs.; utilizado 7 % para o cálculo dos 03 exercícios seguintes, considerando a inflação dos últimos 12 meses e avanços do plano de cargos salários dos servidores públicos de Missal.

### INDICE DE GASTOS COM PESSOAL NOS ULTIMOS 03 EXERCICIOS

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
% Aplicada com Despesa de Pessoal	48,05 %	46,53 %	43,23 %

### INDICAÇÃO DO GASTO TOTAL COM DESPESA DE PESSOAL DOS ULTIMOS 03 EXERCICIOS

Despesa com Pessoal Exercício 2022	Despesa com Pessoal Exercício 2023	Despesa com Pessoal Exercício 2024
48,05%	46,53%	43,23%
R\$ 40.811.743,48	R\$ 45.263.762,57	R\$ 46.537.051,67

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## ESTIMATIVA DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

PERIODO	2025	2026	2027
Gastos com Pessoal Estimado	R\$ 50.951.745,00	R\$ 55.833.667,00	R\$ 61.070.337,00
Gastos com Pessoal (Coordenador do PPA)	R\$ 20.420,74		
% de aumento da despesa com pessoal	0,01%	0,0%	0,0%

## INDICE DE GASTOS COM PESSOAL ATUAL E PROJEÇÕES PARA OS DOIS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES

	2025	2026	2027
Previsão de Gastos com Pessoal + PSS	R\$ 50.972.165,74	R\$ 55.833.667,00	R\$ 61.070.337,00
Receita Corrente Líquida Estimada	R\$ 115.179.476,00	R\$ 123.242.039,00	R\$ 131.868.982,00
Percentual	44.25%	45.30%	46.31%

Na projeção dos gastos com pessoal e na projeção da receita corrente líquida nos exercícios de 2025, 2026 e 2027 foi utilizado o percentual de aumento de 7% ao ano considerando a inflação dos últimos 12 meses e avanços do plano de cargos salários dos servidores públicos de Missal. A média ficou impactada devido a Lei 173/2020, que impossibilitou os avanços e reajustes nos anos de 2021/2022, em função disso a alteração na média dos 3 últimos exercícios.

Missal – Pr, 07 de maio de 2025.

  
Clóvis Leandro Donel Pletsch  
Contador

  
Vilmar Spies  
Controle Interno

Clóvis L. D. Pletsch  
CRC: PR-057.602/0-9  
CPF: 055.303.221-20  
Contador

# Município de Missal

## ESTADO DO PARANÁ



### DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS

Lei complementar 101, Art. 16 e17

Conforme memorando 109/2025 da Secretaria Municipal de Administração o PSS – Processo Seletivo Simplificado 001/2025 disponibilizara vagas para COORDENADOR DE PPA (01), verificou-se que na contratação de todas as vagas disponíveis para o ano de 2025, o valor para o ano de 2025 ficaria em R\$ 20.420,74. Representando um aumento de 0,01% sobre a despesa com pessoal prevista para 2025. Para o ano de 2026 e para o ano de 2027, não existirá impacto devido ao PPA ser elaborado somente a cada 4 anos.

Previsão do total da despesa de pessoal já existentes, mais contratação do Concurso Público da vaga de AUDITOR e também já incluso deste PSS – Processo Seletivo Simplificado e Coordenador do PPA.

	2025	2026	2027
Previsão de gastos com pessoal	R\$ 50.972.165,74	R\$ 55.833.667	R\$ 61.070.337

Previsão do total das receitas correntes liquidas

	2025	2026	2027
Receita Corrente Liquida	R\$ 115.179.476	R\$ 123.242.039	R\$ 131.868.982

Estimativa do % da Despesa com Pessoal	2025	2026	2027
Índice	44.25%	45.30%	46.31%

Conforme demonstrativos comparando o valor do aumento das despesas com pessoal, com o aumento da receita corrente liquida, verificamos que o município de Missal ficara abaixo do Limite Prudencial das despesas com pessoal.

Sendo que todas as despesas serão cobertas com o aumento/manutenção da receita corrente liquida.

Missal – Pr, 07 de maio de 2025.

  
Clóvis Leandro Donel Pletsch  
Contador  
CNPJ: 05730810-3  
CPF: 055.303.329-86  
Contador

  
Vilmar Spies  
Controle Interno

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DEMONSTRAÇÃO DA PREVIA DOTAÇÃO

Informamos que consta da Lei Orçamentaria Anual as dotações da Secretaria Municipal de Finanças para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes no exercício e exercícios seguintes.

Missal – Pr, 07 de maio de 2025.

  
Clóvis Leandro Donel Pletsch  
Contador

Clóvis L. D. Pletsch  
CPC: PR-057408/O-3  
CPF: 055.503.329-35  
Contador

  
Vilmar Spies  
Controle Interno

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

Atendendo ao disposto no inciso II do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, declaramos que os gastos com pessoal e encargos sociais, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Missal – Pr, 07 de maio de 2025.

  
Adilto Luis Ferrarini  
Prefeito Municipal  
CPF 017.146.569-50  
Prefeito Mun. de Missal

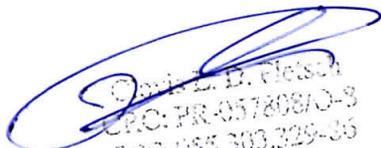
  
Clóvis Leandro Donel Pletsch  
Contador  
Clóvis L. D. Pletsch  
CRC: PR-057808/O-8  
CPF: 055.303.329-36  
Contador

2027			
COORDENADOR PPA	R\$ 20.420,74	R\$ -	R\$ -
TOTAL			R\$ 0,00

2026			
RCL DEZEMBRO/2024 - AUMENTO 7% PARA 2025			R\$ 115.179.476,08
DESPESA COM PESSOAL			R\$ 50.951.745,00 44,24 %
PROJEÇÃO DA DESPESA COM COORDENADOR DE PPA			R\$ 20.420,74
DESPESA COM PESSOAL			R\$ 50.972.165,74 44,25 %

2026			
RCL ESTIMADA PARA 2026			R\$ 123.242.039,41
DESPESA COM PESSOAL			R\$ 55.833.667,00 45,30 %
			R\$ -
DESPESA COM PESSOAL			R\$ 55.833.667,00 45,30 %

2027			
RCL ESTIMADA PARA 2027			R\$ 131.868.982,17
DESPESA COM PESSOAL			R\$ 61.070.337,00 46,31 %
			R\$ -
DESPESA COM PESSOAL			R\$ 61.070.337,00 46,31 %

  
 Oziel B. Fletola  
 CRC: PR-057808/O-9  
 CPA 055.303.329-36  
 Contador